

**ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 108/2024**

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades do Projeto “CT - Infra/CFT - Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 108/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos diversos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “CT - Infra/CFT - Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 108/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos diversos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **ULTRON COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA (EMZ)** inscrita sob o CNPJ nº 42.669.518/0001-62, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 01.318.635/0001-02, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.863.778/0001-18 e a **GR SOLUÇÕES COMERCIAIS** inscrita sob o CNPJ nº 43.032.617/0001-00. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ULTRON COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA (EMZ)	14	1	-	-
	15	1	R\$ 23.460,00	R\$ 23.460,00
	16	1	R\$ 6.001,00	R\$ 6.001,00
	18	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
	34	2	R\$ 827,00	R\$ 1.654,00
	36	1	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
	20	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
	21	2	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00

	22	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
	26	6	R\$ 1.483,50	R\$ 8.901,00
	27	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
	28	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
	31	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
	46	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
	47	30	R\$ 31,00	930,00
	48	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
	49	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
	50	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA	14	1	R\$ 53.880,00	R\$ 53.880,00
	15	1	R\$ 23.880,00	R\$ 23.880,00
	16	1	-	-
	18	1	-	-
	34	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
	36	1	-	-
	20	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
	21	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
	22	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
	26	6	-	-
	27	1	-	-
	28	1	-	-
	31	1	-	-
	46	30	-	-
	47	30	-	-
	48	20	-	-
49	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	
50	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	-	-
	18	1	-	-
	34	2	R\$ 1.663,42	R\$ 3.326,84
	36	1	-	-
	20	2	R\$ 1.059,59	R\$ 2.119,18
	21	2	R\$ 1.155,63	R\$ 2.311,26
22	2	R\$ 1.912,22	R\$ 3.824,44	

	26	6	R\$ 1.944,21	R\$ 11.665,26
	27	1	R\$ 341,51	R\$ 341,51
	28	1	R\$ 816,70	R\$ 816,70
	31	1	-	-
	46	30	-	-
	47	30	-	-
	48	20	-	-
	49	3	R\$ 190,59	R\$ 571,77
	50	1	-	-
GR SOLUÇÕES COMERCIAIS	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	R\$ 5.974,00	R\$ 5.974,00
	18	1	R\$ 2.089,00	R\$ 2.089,00
	34	2	R\$ 844,00	R\$ 1.688,00
	36	1	-	-
	20	2	-	-
	21	2	-	-
	22	2	R\$ 1.209,00	R\$ 2.418,00
	26	6	R\$ 1.387,00	R\$ 8.322,00
	27	1	-	-
	28	1	R\$ 597,00	R\$ 597,00
	31	1	R\$ 747,00	R\$ 747,00
	46	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
	47	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
48	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00	
49	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00	
50	1	-	-	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação de Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ULTRON COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA (EMZ)**, apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 15, 18, 20, 21, 28, 34, 36, 46, 47, 48 e 50**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Seguindo com análise, a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**, apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 14 e 22**. Logo, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

A empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITEM 27**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Seguindo com análise, a empresa **GR SOLUÇÕES COMERCIAIS**, apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 16, 26, 31 e 49**. Logo, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 03 de dezembro de 2024.



Daniela Carvalho Sousa
Compradora da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão